

TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 07/2025

PROCESSO Nº 81/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CARIACICA – IPC, neste ato representado por sua autoridade competente, resolve promover a EXTINÇÃO do Contrato nº 07/2025, firmado com a empresa A G OLIVEIRA - NOBRE LIMPEZA, inscrita no CNPJ sob nº 41.241.052/0001-37, com fundamento na Cláusula Décima do referido contrato e nas disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a extinção do Contrato nº 07/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

A extinção do contrato decorre do encerramento da situação emergencial que motivou a contratação, com a finalidade de atender situação excepcional e temporária, bem como da formalização de nova contratação para a continuidade dos serviços, com início previsto para 18/05/2026, não subsistindo, portanto, a necessidade de manutenção do ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DA EXTINÇÃO

A presente extinção ocorre por iniciativa da Administração, em razão do interesse público devidamente justificado no Processo Administrativo nº 81/2025, encontrando respaldo na Cláusula Décima do Contrato nº 07/2025, bem como nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS EFEITOS

A extinção contratual produzirá efeitos ao final do expediente do dia 15/05/2026, permanecendo as colaboradoras vinculadas ao contrato executando normalmente suas atividades durante toda a referida data.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS

A CONTRATADA fará jus ao pagamento apenas dos serviços efetivamente prestados até a data de extinção, desde que devidamente atestados pela fiscalização, não cabendo qualquer indenização adicional.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam resguardados os direitos e obrigações das partes relativos ao período de vigência contratual, especialmente quanto à apuração de eventuais responsabilidades.

E, por estarem de acordo, firmam o presente termo.

Cariacica, ES, 13 de maio de 2026.

JULIANA DE
LIMA SILVA
RODRIGUES:057
46263796

Assinado de forma digital
por JULIANA DE LIMA
SILVA
RODRIGUES:05746263796
Dados: 2026.05.15
10:11:42 -03'00'

DIRETORA-PRESIDENTE
JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
CONTRATANTE

ELIANE SANTANA
TAVARES:027857
17783

Assinado de forma digital
por ELIANE SANTANA
TAVARES:02785717783
Dados: 2026.05.15
09:59:37 -03'00'

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
ELIANE SANTANA TAVARES
CONTRATANTE

A G OLIVEIRA NOBRE
LIMPEZA:412410520
00137

Assinado de forma digital
por A G OLIVEIRA NOBRE
LIMPEZA:41241052000137
Dados: 2026.05.15 09:43:42
-03'00'

REPRESENTANTE LEGAL -
ANDREONE GONÇALVES DE OLIVEIRA
A G OLIVEIRA – NOBRE LIMPEZA
CONTRATADA

